

DIRETRIZ DO ÍNDICE

Índice Solactive de títulos do tesouro americano de 1-3 meses

Versão 3.1

16 de agosto de 2024



ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Introdução | 3 |
| 1. Especificações do índice | 3 |
| 1.1. Escopo do índice | 3 |
| 1.2. Identificadores e publicação | 3 |
| 1.3. Nível inicial do índice | 4 |
| 1.4. Frequência de preços e cálculo | 4 |
| 2. Seleção do Índice | 4 |
| 2.1. Seleção de componentes do índice | 4 |
| 2.2. Ponderação dos Componentes do Índice | 5 |
| 3. Rebalanceamento ordinário..... | 5 |
| 4. AÇÕES EMPRESARIAIS | 6 |
| 5. Definições..... | 6 |
| 6. Histórico de alterações do índice | 7 |
| Contato | 8 |



INTRODUÇÃO

Este documento (a "DIRETRIZ") deve ser usado como uma diretriz para composição, cálculo e manutenção do Índice Solactive Título do tesouro americano de 1-3 meses (o "ÍNDICE"). Quaisquer alterações das regras feitas na DIRETRIZ são aprovadas pelo COMITÊ DE SUPERVISÃO, conforme especificado na Metodologia do Índice de Títulos. O ÍNDICE é de propriedade, calculado, administrado e publicado pela Solactive AG ("SOLACTIVE") que assume a função de administrador (o "ADMINISTRADOR DO ÍNDICE") nos termos do Regulamento (UE) 2016/1011 (o "REGULAMENTO DOS ÍNDICES DE REFERÊNCIA" ou "RIR"). O nome "Solactive" é uma marca registrada.

A DIRETRIZ e os documentos de políticas e metodologias aqui referenciados contêm os princípios e regras subjacentes relativos à estrutura e operação do ÍNDICE. A SOLACTIVE não oferece nenhuma garantia explícita ou tácita, nem relativa aos resultados do uso do ÍNDICE nem ao nível do ÍNDICE em qualquer determinado momento ou em qualquer outro aspecto. A SOLACTIVE se esforça na medida do possível para garantir a exatidão do cálculo. Não há qualquer obrigação para a SOLACTIVE – independente de possíveis obrigações para com emissores de instrumentos financeiros ou fundos de investimento que fazem referência ao ÍNDICE sob uma licença válida – de avisar terceiros, incluindo investidores e/ou intermediários financeiros, sobre quaisquer erros no ÍNDICE. A publicação do ÍNDICE pela SOLACTIVE não constitui uma recomendação de investimento de capital e não contém nenhuma garantia ou opinião da SOLACTIVE em relação a um possível investimento em um instrumento financeiro com base nesse ÍNDICE.

1. ESPECIFICAÇÕES DO ÍNDICE

1.1. ESCOPO DO ÍNDICE

O ÍNDICE é um índice ponderado pelo valor de mercado, baseado em regras, concebido para o mercado de T-Bill de curto prazo denominado em USD. O índice é composto por notas T-Bills expressas em USD com um PRAZO DE VENCIMENTO de 1 a 3 meses.

1.2. IDENTIFICADORES E PUBLICAÇÃO

O ÍNDICE é publicado sob os seguintes identificadores:

| Nome | NTF (Número da transação financeira) | Moeda | Tipo | Fórmula de cálculo* | EIR (empresa de investimento regulamentada) | Código Bloomberg |
|--|---|-------|-----------------------|---------------------|--|------------------|
| Índice Solactive de títulos do tesouro americanos de 1-3 meses | DE000SLA4TB3 | USD | RT (retorno total) | Direto | .SOLTBILL | SOLTBILL |

*A fórmula de cálculo refere-se à dependência do cálculo do índice em relação ao reinvestimento de dinheiro, com base no fato de o reinvestimento de dinheiro ocorrer diariamente/diretamente ou periodicamente.

*RT significa que o ÍNDICE é calculado como índice de retorno total, conforme descrito na metodologia do índice de títulos, que está disponível no site da SOLACTIVE: <https://www.solactive.com/documents/bond-index-methodology/>



O ÍNDICE é publicado no site do ADMINISTRADOR DO ÍNDICE (www.solactive.com) e, além disso, está disponível por meio dos serviços de marketing de preços da Boerse Stuttgart AG e pode ser distribuído a todos os seus fornecedores afiliados. Cada fornecedor decide individualmente como distribuirá ou divulgará o ÍNDICE através de seus sistemas de informação.

Qualquer publicação em relação ao ÍNDICE (ex. avisos, alterações da DIRETRIZ) estará disponível no site do ADMINISTRADOR DO ÍNDICE: <https://www.solactive.com/news/announcements/>.

1.3. NÍVEL INICIAL DO ÍNDICE

O nível inicial do ÍNDICE em 10 de março de 2014 é 1000. Os níveis do ÍNDICE publicados em um período anterior a essa data foram testados novamente. Os valores históricos de 10 de março de 2014 serão registrados de acordo com o Artigo 8 do BMR.

1.4. FREQUÊNCIA DE PREÇOS E CÁLCULO

O ÍNDICE é calculado e distribuído uma vez a cada DIA ÚTIL com base no PREÇO DE PROPOSTA AVALIADO dos COMPONENTES DO ÍNDICE. Os títulos adicionados em um rebalanceamento (consulte a seção 3) são incluídos no ÍNDICE ao PREÇO DE PROPOSTA AVALIADO no DIA DE REBALANCEAMENTO relevante. Os títulos que são excluídos do ÍNDICE em um rebalanceamento são refletidos no cálculo do nível do ÍNDICE para o DIA DE REBALANCEAMENTO ao PREÇO DE OFERTA AVALIADO no DIA DE REBALANCEAMENTO relevante. Os valores analíticos DO ÍNDICE são calculados a cada DIA ÚTIL usando o ÚLTIMO PREÇO AVALIADO com base no HORÁRIO DE FIXAÇÃO.

2. SELEÇÃO DO ÍNDICE

Em cada DIA DE SELEÇÃO, todos os títulos que atendem aos REQUISITOS DE COMPONENTE DO ÍNDICE são elegíveis para inclusão no ÍNDICE e serão adicionados como COMPONENTE DO ÍNDICE no DIA DE REBALANCEAMENTO. Além disso, em cada DIA DE SELEÇÃO, será avaliado se todos os COMPONENTES DO ÍNDICE atuais ainda atendem aos REQUISITOS DOS COMPONENTES DO ÍNDICE. Cada COMPONENTE DO Índice que não atender aos REQUISITOS DO COMPONENTE DO ÍNDICE será removido do ÍNDICE no próximo DIA DE REBALANCEAMENTO.

2.1. SELEÇÃO DE COMPONENTES DO ÍNDICE

A composição inicial de cada ÍNDICE, bem como qualquer seleção para um rebalanceamento (conforme especificado na seção 3), é determinada usando as seguintes regras:

- Títulos do tesouro americano emitidos pelos EUA
- Denominado em USD
- Valor em circulação de pelo menos 250 milhões de dólares



- PRAZO DE VENCIMENTO de 1 a 3 meses. Para evitar dúvidas, a data de vencimento é sempre definida de acordo com o DIA DE REBALANCEAMENTO (ou seja, não a partir do DIA DE SELEÇÃO)
- TÍTULOS DE CUPOM ZERO
- Excluir TÍTULOS VINCULADOS À INFLAÇÃO
- O instrumento é emitido antes do DIA DA SELEÇÃO

(os "REQUISITOS DE COMPONENTES DO ÍNDICE")

A determinação dos COMPONENTES DO ÍNDICE é totalmente baseada em regras e o ADMINISTRADOR DO ÍNDICE não tem poder discricionário.

2.2. PONDERAÇÃO DOS COMPONENTES DO ÍNDICE

Em cada DIA DE SELEÇÃO, cada COMPONENTE DO ÍNDICE é ponderado usando o valor de mercado com base na CONVENÇÃO DE PREÇO e nos juros acumulados no DIA DE SELEÇÃO, a fim de atingir o objetivo do ÍNDICE. A ponderação dos COMPONENTES DO ÍNDICE será a seguinte:

Os componentes do índice são ponderados de acordo com seu respectivo valor de mercado em relação ao valor de mercado agregado de todos os componentes no índice.

Caso o VMP(VENCIMENTO MÉDIO PONDERADO) dos COMPONENTES DO ÍNDICE seja superior a 59,9 dias ou inferior a 50,1 dias, o valor pendente de cada título será limitado conforme descrito abaixo.

Os COMPONENTES DO ÍNDICE serão divididos em duas metades com base em seus dias até o vencimento. O valor pendente da metade superior será ajustado para baixo (para cima). A outra metade (os títulos com menos dias até o vencimento) será ajustada para cima (para baixo). Se houver um número desigual de constituintes, o título com o número médio de dias até o vencimento não será ajustado. O vencimento médio ponderado (VMP) será definida como 59,9 (50,1), transferindo proporcionalmente o valor pendente dos títulos com o maior (menor) TEMPO ATÉ O VENCIMENTO para aqueles com o menor (maior) tempo

3. REBALANCEAMENTO ORDINÁRIO

Para analisar a nova seleção de COMPONENTES DO ÍNDICE determinada no DIA DE SELEÇÃO (de acordo com a seção 2.1), o ÍNDICE é ajustado no DIA DE REBALANCEAMENTO após o FECHAMENTO DOS NEGÓCIOS.

Para obter mais informações sobre o procedimento de rebalanceamento, consulte a metodologia do índice de títulos, que está incorporada por referência e disponível no site da SOLACTIVE: <https://www.solactive.com/documents/bond-index-methodology/>.

A SOLACTIVE publicará quaisquer alterações feitas nos COMPONENTES DO ÍNDICE com aviso prévio suficiente antes do DIA DE REBALANCEAMENTO na página da SOLACTIVE na Internet.



4. AÇÕES EMPRESARIAIS

Como parte da manutenção do ÍNDICE, a SOLACTIVE considerará vários eventos, também conhecidos como ações corporativas, que resultam em um ajuste no ÍNDICE entre dois DIAS DE REBALANCEAMENTO regulares. Esses eventos têm um impacto material no preço, ponderação ou integridade geral dos COMPONENTES DO ÍNDICE. Consequentemente, precisam ser contabilizados no cálculo do ÍNDICE. Os ajustes no ÍNDICE para levar em conta as ações corporativas serão feitos de acordo com a metodologia do índice de títulos.

5. DEFINIÇÕES

"**REGULAMENTO DE ÍNDICES DE REFERÊNCIA (RIR)**" deve conter o significado conforme definido na seção "Introdução".

"**RIR**" deve conter o significado conforme definido na seção "Introdução".

"**DIA ÚTIL**" referente ao ÍNDICE, qualquer dia que não seja um sábado ou domingo ou um dia em que a Associação da Indústria de Valores Mobiliários e Mercados Financeiros (AIVMMF) recomende que os departamentos de renda fixa de seus membros estejam fechados durante todo o dia para fins de negociação de títulos do governo dos Estados Unidos.

"**FECHAMENTO DE NEGÓCIOS**" é um registro da data e hora quando um ÍNDICE é calculado.

"**DIRETRIZ**" deve conter o significado conforme definido na seção "Introdução".

"**ÍNDICE**" deve conter o significado conforme definido na seção "Introdução".

"**ADMINISTRADOR DE ÍNDICE**" deve conter o significado conforme definido na seção "Introdução".

"**CALCULADORA DE ÍNDICE**" é a SOLACTIVE ou qualquer outro sucessor devidamente nomeado para essa função.

"**COMPONENTE DO ÍNDICE**" significa cada título refletido no ÍNDICE.

"**REQUISITOS DO COMPONENTE DE ÍNDICE**" o significado definido na seção 2.1.

"**MOEDA DO ÍNDICE**" é a moeda especificada na coluna "Moeda" na tabela da seção 1.2.

"**EMISSOR**" é a entidade emissora do respectivo título.

"**COMITÊ DE SUPERVISÃO**" o significado definido na metodologia do índice de títulos.

"**PROVEDOR DE PREÇOS**" está disponível em <https://www.solactive.com/documents/bond-pricing-provider/>

"**DIA DO REBALANCEAMENTO**" é o último DIA ÚTIL do mês.

"**DIA DE SELEÇÃO**" é um DIA ÚTIL 5 DIAS ÚTEIS antes do DIA de rebalanceamento programado, desconsiderando qualquer alteração potencial do DIA DE REBALANCEAMENTO.

"**SOLACTIVE**" deve conter o significado como definido na seção "Introdução".

"**TEMPO ATÉ O VENCIMENTO**" é medido a partir do DIA DE REBALANCEAMENTO.



"**TÍTULOS DE CUPOM ZERO**" significa títulos que não pagam juros.

"**VENCIMENTO MÉDIO PONDERADO**" TEMPO MÉDIO ATÉ O VENCIMENTO de um conjunto de títulos. O TEMPO ATÉ O VENCIMENTO será o número de dias entre o DIA DO REBALANCEAMENTO e o vencimento.

Observe que as definições incluídas na metodologia do índice de títulos se aplicam a esta diretriz. Em caso de discrepância, a definição apresentada nas diretrizes deve prevalecer.

6. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO ÍNDICE

| Versão | Data | Descrição |
|--------|------------------------|--|
| 3.1 | 16 August 2024 | Alteração do formato da diretriz e adição de algumas definições à parte correspondente |
| 3.0* | 27 de novembro de 2020 | Versão inicial das diretrizes |

* As versões mais antigas desta diretriz são ignoradas

CONTATO

Solactive AG
German Index Engineering
Platz der Einheit 1
60327 Frankfurt am Main
Alemanha

Tel: +49 (0) 69 719 160 00

Fax: +49 (0) 69 719 160 25

E-mail: info@solactive.com

Website: www.solactive.com

© Solactive AG